

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano IV | Nº 29 | Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Lourival Casula Filho

Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade

Chefe de Gabinete do Prefeito

Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva

Procurador-Geral do Município

Nelson Pitta de Castro Netto

Controlador-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigão

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Celso Almeida Netto

Secretário Municipal de Administração

Sandro dos Santos Ronchetti

Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Marcos Antônio Oliveira de Araújo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Lourival Casula Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Lenon Simões Coutinho

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Jhonatan Ferrarez de Barros

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Alessandro Ferreira Rodrigues

Secretário Municipal de Obras

Renato Garcia da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

José Carlos Almeida de Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Uilton Afonso Viana Filho

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Eduardo Novo Terra

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Faustino Alonso Rodriguez

Ouvidor-Geral Municipal

Joana Dark Coelho Lage do Nascimento

Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Decreto:

DECRETO Nº 015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 6.526.273,15 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA, NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI-

ÇOS PÚBLICOS, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, em atendimento à Lei Municipal nº. 2.928 de 08 de dezembro de 2021, bem como, ao art. 41, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 6.526.273,15 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS, na forma constante do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação de dotação orçamentária, no mesmo valor, na forma do Anexo II, conforme determina o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 11 de fevereiro de 2022.

Marcelo Delaroli
Prefeito

ANEXO I - Decreto nº 015 de 11 de fevereiro de 2022

SUPLEMENTAÇÃO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05.001.001 - 04.122.0012.2.227 - Manutenção e Operacionalização da SEMGOV

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01	criar	R\$ 500,00
Total da Secretaria				R\$ 500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA

06.001.001 - 04.122.0012.2.260 - Manutenção e Operacionalização da SEMFAT

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	01	criar	R\$ 5.000,00
Total da Secretaria				R\$ 5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.001 - 10.301.0032.1.242 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica da Saúde

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30	Criar	R\$ 24.400,00

08.002.001 - 10.301.0032.2.152 - Manutenção e Operacionalização da Rede de Atenção Básica e Programas de Saúde

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	172	R\$ 60.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	05	176	R\$ 500.000,00

08.002.001 - 10.302.0040.2.161 - Manutenção e Operacionalização do HMDLJ

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	231	R\$ 1.750.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12	Criar	R\$ 756.273,80



Total da Secretaria				R\$ 3.090.673,80
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
13.001.001 - 04.122.0012.2.126 - Manutenção e Operacionalização da SEMEL				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01	criar	R\$ 6.250,00
13.001.001 - 27.812.0024.2.320 - Reforma, Modernização e Ampliação das Unidades Esportivas				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01	criar	R\$ 2.849,35
Total da Secretaria				R\$ 9.099,35
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
15.001.001 - 04.122.0012.2.241 - Pagamento de Pessoal				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	01	411	R\$ 100.000,00
Total da Secretaria				R\$ 100.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
21.001.001 - 04.122.0012.2.250 - Manutenção e Operacionalização da SEMAGRI				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	656	R\$ 8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	660	R\$ 8.000,00
21.001.001 - 20.606.0091.1.228 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	Criar	R\$ 5.000,00
Total da Secretaria				R\$ 21.000,00
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001.001 - 15.452.0079.2.205 - Manutenção e Conservação de Logradouros Municipais				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13	criar	R\$ 2.000.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13	822	R\$ 1.300.000,00
Total da Secretaria				R\$ 3.300.000,00
Total da Suplementação				R\$ 6.526.273,15

ANEXO II - Decreto nº 015 de 11 de fevereiro de 2022
ANULAÇÃO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05.001.001 - 04.122.0012.2.227 - Manutenção e Operacionalização da SEMGOV

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	76	R\$ 500,00
Total da Secretaria				R\$ 500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA
06.001.001 - 04.122.0012.2.260 - Manutenção e Operacionalização da SEMFAT

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01	102	R\$ 5.000,00
Total da Secretaria				R\$ 5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.001 - 10.301.0032.1.242 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica da Saúde

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30	160	R\$ 24.400,00

08.002.001 - 10.301.0032.2.152 - Manutenção e Operacionalização da Rede de Atenção Básica e Programas de Saúde

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	170	R\$ 1.560.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	173	R\$ 750.000,00



08.002.001 - 10.302.0040.2.161 - Manutenção e Operacionalização do HMDLJ				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12	232	R\$ 756.273,80
Total da Secretaria				R\$ 3.090.673,80
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
13.001.001 - 27.812.0024.2.320 - Reforma, Modernização e Ampliação das Unidades Esportivas				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	378	R\$ 9.099,35
Total da Secretaria				R\$ 9.099,35
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
15.001.001 - 04.122.0012.2.241 - Pagamento de Pessoal				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	409	R\$ 100.000,00
Total da Secretaria				R\$ 100.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
21.001.001 - 04.122.0012.2.250 - Manutenção e Operacionalização da SEMAGRI				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	655	R\$ 3.000,00
21.001.001 - 04.122.0012.2.849 - Manutenção e Operacionalização das Feiras Livres				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	663	R\$ 3.000,00
21.001.001 - 18.541.0062.2.246 - Manutenção do Horto Municipal				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	669	R\$ 10.000,00
21.001.001 - 20.606.0091.1.262 - Incentivo a Piscicultura				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	677	R\$ 1.000,00
21.001.001 - 20.606.0091.2.248 - Capacitação do Produtor Rural				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	679	R\$ 4.000,00
Total da Secretaria				R\$ 21.000,00
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001.001 - 15.452.0079.2.253 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13	714	R\$ 3.300.000,00
Total da Secretaria				R\$ 3.300.000,00
Total da Anulação				R\$ 6.526.273,15

Portaria:

PT n.º318/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/2/2022, VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, CPF: XXX-XXX-607-03, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º319/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/2/2022, VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, CPF: XXX-XXX-607-03, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º320/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/2/2022, LUCAS LAURIA DA SILVA FONTOURA MACABÚ, CPF: XXX-XXX-777-63, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º321/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/2/2022, LUCAS LAURIA DA SILVA FONTOURA MACABÚ, CPF: XXX-XXX-777-63, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º322/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí,

no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/2/2022, MESSIAS COSTA DA CONCEIÇÃO, CPF: XXX-XXX-977-58, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º323/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/2/2022, EDSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-507-90, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º324/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do



art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/2/2022, AUGUSTO CESAR FERREIRA LOPES, CPF: XXX-XXX-902-04, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º325/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/2/2022, RONDINELE JORGE RAMOS DELFIM, CPF: XXX-XXX-997-40, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º326/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 8/2/2022, THIAGO CONCEIÇÃO DE AZEVEDO, CPF: XXX-XXX-787-18, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º327/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 7/2/2022, SILVIA CRISTINA DE AGUIAR, CPF: XXX-XXX-297-08, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º328/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 7/2/2022, DAVI ANTONIO DA SILVA, CPF: XXX-XXX-657-95, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º329/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 7/2/2022, RAPHAEL BORGES RANGEL, CPF: XXX-XXX-797-00, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º330/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 7/2/2022, LUDMILA DA SILVA LEMOS, CPF: XXX-XXX-567-06, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º331/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 7/2/2022, ROBERTO COSTA SILVA, CPF: XXX-XXX-427-26, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SE-

CRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º332/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/2/2022, LUCAS JUSTI MAGGIO AFONSO, CPF: XXX-XXX-927-86, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º333/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/2/2022, MARTA CASSIA CARDOSO MAGGIO, CPF: XXX-XXX-007-20, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º334/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 4/2/2022, ANA PAULA GOMES DOS SANTOS MARCIANO, CPF: XXX-XXX-967-01, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º335/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/2/2022, RENAN MENDONÇA DA SILVA MARQUES, CPF: XXX-XXX-927-11, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º336/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/2/2022, MARLON ROCA DOS SANTOS CAMPOS, CPF: XXX-XXX-327-67, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º337/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/2/2022, MICHELE DA SILVA NAZARETH CID, CPF: XXX-XXX-467-32, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º338/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/2/2022, SUELEN MARA PEREIRA TEIXEIRA, CPF: XXX-XXX-047-14, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º339/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de

1/2/2022, LUCIANO PIRES DE PAULA, CPF: XXX-XXX-807-56, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º340/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 8/2/2022, CLEBERSON VASCONCELOS DA SILVA, CPF: XXX-XXX-157-12, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º341/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 8/2/2022, RAUL NICOLAU DA CRUZ, CPF: XXX-XXX-087-61, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º342/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 7/2/2022, FILIPE DA SILVA DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-567-59, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º343/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 7/2/2022, STÉVÃO PEDRO OLIVEIRA DANTAS, CPF: XXX-XXX-957-43, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º344/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 7/2/2022, JOSÉ MAURICIO DA SILVA RUFINO, CPF: XXX-XXX-117-54, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º345/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 7/2/2022, ADRIANA DE SOUZA CRUZ, CPF: XXX-XXX-627-31, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º346/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/2/2022, IRANIR ROSA FONSECA DA COSTA, CPF: XXX-XXX-497-34, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal



PT n.º347/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 4/2/2022, CINIRA MARIA DE SOUZA, CPF: XXX-XXX-117-73, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º348/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/2/2022, ANTONIO CLAUDIO FRANCO DA FONSECA, CPF: XXX-XXX-217-01, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º349/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/2/2022, EDINALDO ARCANJO DA SILVA, CPF: XXX-XXX-307-04, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º350/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/2/2022, JONATHAN CEZAR PIMENTEL, CPF: XXX-XXX-877-75, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º351/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/2/2022, CARLOS HENRIQUE CORRÊA SOARES, CPF: XXX-XXX-467-60, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º352/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/2/2022, EDNALDO TELES FONSECA FILHO, CPF: XXX-XXX-227-92, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º353/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/2/2022, EDUARDO BARBOZA SILVA, CPF: XXX-XXX-547-16, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - GABINETE DO PREFEITO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º354/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/2/2022, REGINA CÉLIA MESQUITA DA COSTA, CPF: XXX-XXX-597-31, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - GABINETE

TE DO PREFEITO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º355/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 7/2/2022, JORGE ALBERTO VIEIRA PINTO, CPF: XXX-XXX-507-92, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º356/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/2/2022, JOSE ANTONIO DE CASTRO, CPF: XXX-XXX-857-72, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º357/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 7/2/2022, FELIP LEMOS DE FREITAS, CPF: XXX-XXX-627-05, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º358/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 296/2022 de NOMEAÇÃO de UILAH GUEDES, CPF : XXX.XXX.164-37. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º359/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 300/2022 de NOMEAÇÃO de VALÉRIA RODRIGUES PRATA, CPF : XXX.XXX.907-88. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º360/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/2/2022, ALAN EMILIANO DA SILVA, CPF: XXX-XXX-197-19, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º361/22. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/2/2022, RENATA DOS SANTOS SOUTO, CPF: XXX-XXX-421-80, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

RECOMENDA O REFORÇO DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL DECORRENTE DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

O PRESIDENTE DO COMITÊ ESPECIAL DE COMBATE DO COVID-19, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a publicação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual nº 47.786 de 04 de outubro de 2021, que prorroga os efeitos do Decreto nº 47.683 de 14 de julho de 2021, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 011, de 01 de fevereiro de 2022, que disciplina a manutenção de medidas restritivas de prevenção ao covid-19 em defesa da vida e dá outras providências;

CONSIDERANDO da Matriz de Adaptação por Atividade Econômica em anexo no Decreto Municipal nº 011/2022;

CONSIDERANDO o Mapa de Risco de Covid-19 por município divulgado pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ) em 04 de fevereiro de 2022 em que a Região Metropolitana II encontra-se em Bandeira Amarela (Baixo Risco);

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Comissão de Acompanhamento de Indicadores de Covid-19 (CAIC), definida pela Resolução SEMSA Nº 003 de 10 de janeiro de 2022, em relação a percentual de ocupação de leitos de UTI, taxa de mortalidade, taxa de incidência e percentual de positividade;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a título de garantir a execução da Matriz de Adaptação por Atividade Econômica em anexo no Decreto Municipal nº 011/2022 que o município de Itaboraí se encontra na fase **BANDEIRA AMARELA**.

Art.2º. Informamos que apesar da classificação da bandeira ser AMARELA, a comissão recomenda o uso obrigatório de máscara facial (proteção respiratória) em áreas públicas e em estabelecimentos prestadores de serviços e comerciais (público ou privado), além de disponibilização de álcool a 70%, manter o distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas (evitar aglomerações) e garantir a higienização/desinfecção de superfícies e equipamentos, diminuindo o risco de contágio pelo vírus.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.
SANDRO DOS SANTOS RONQUETTI
Presidente do CECC
Matrícula nº 45.739

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 05/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário Municipal de Serviços Públicos,

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO SEMSA Nº 009 - ITABORAÍ, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.



no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores WILLIAM DE ARAÚJO SOUZA, CPF nº XXX.XXX.217-77 ocupante de cargo público, mat. nº 45.766, VINÍCIUS LIMA ROCHA, CPF nº 037.153.677-41, mat. nº 44.925 e LAREDO ALVES AZEVEDO, CPF nº XXX.XXX.857-80, mat. nº 44.849 para exercer a função de fiscais do Contrato nº 16/ 2021 do Processo nº 2113/2021, relativo a "CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIO AO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DISPONIBILIDADE DE TANQUES COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS EM REGIME DE COMODATO PARA

OS ITENS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ-RJ, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE ESPECIALMENTE A LEI Nº 8666/93 E LEI Nº 10.520/02 E O DECRETO MUNICIPAL 24/20", na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da assinatura e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 10 de fevereiro de 2022
UILTON AFONSO VIANA FILHO - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Mat. PMI nº: 45.200

RESOLUÇÃO FME Nº 013/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Presidente do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Processo Administrativo nº. 638/2021, ARP nº. 001/2021, relativo à aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Itaboraí:

Unidade Escolar	Fiscais	CPF	Matrícula
E. M. Acácio Campos dos Santos	Lise Alvarenga	079.260.257-98	29.271
	Marilene da Costa Moura	018.884.507-03	5.350
	Marilene Rosa Figueiredo	014.784.637-40	3.157
E. M. Adelaide de Magalhães Seabra	Ana Maria Fernandes de Araújo de Souza	053.063.417-13	7.087
	Fabiana Silva Santos	286.115.698-81	25.145
	Helma Sueli Mello Trannim	014.948.927-74	13.227
E. M. Adhemário Rodrigues de Oliveira, Dr	Luciene Cristina B. Portel de Andrade	032.187.937-69	5.319
	Cássia Sampaio Vital de Freitas	962.059.387-15	13.221
	Pamela Aparecida Faria	107.515.257-74	31.194
E. M. Adilson Rodrigues Soares	Cleude da Silva Lemos Reboredo	755.503.267-87	6.712
	Getúlia Adriana Rodrigues dos Santos Marins	015.790.277-33	5.528
	Miriam Rosa Lage	037.108.507-11	29.376
E. M. Afonso Sales	Heloisa Carvalho da Silva Dias	075.517.867-08	15.053
	Ana Carla Vieira Marinho	124.506.037-60	29.323
	Regiane Barreto Lacerda Pereira	087.951.957-69	28.886
E. M. Alberto Torres, Jornalista	Célio de Jesus Santos	026.449.237-43	29.422
	Adriana Porto da Silva	032.225.807-31	5.447
	Tatyana Pinheiro Canto	083.372.867-92	29.335
E. Mz. Aldeia Velha	Renata de Moura Soares Oliveira	086.478.887-82	26.304
	Marilda de Paula Santos	998.690.207-04	2.153
	Islânia Patrícia da Veiga	079.341.387-76	7.373
E. M. Alfredo Torres	Janaina Buriche de Figueiredo Torres	117.877.537-27	18.099
	Carolina Rodrigues Dutra Calazans	112.900.257-89	23.030
	Rosilene Teixeira dos Santos	006.373.617-92	3.018
E. M. Amélia Guimarães Fernandes	Roseli de Oliveira Pereira	989.626.477-53	5.481
	Lélia da Hora Vasconcelos	022.199.917-50	5.896
	Jessyka de Souza Abreu	136.582.727-59	31.195
E. Mz. Ângelo Buriche Coutinho	Michelle Borges Delgado da Silva	094.631.377-69	28.274
	Roberta Figueiredo da Silva de Santana	089.826.707-26	23.444
E. M. Antonio Alves Vianna	Kátia Beatriz Barreri	019.079.797-51	29.808
	Daniel do Nascimento Figueiredo	157.468.737-99	24.030
E. M. Antonio Carlos da Silva	Luiza Gomes Luciano	015.791.037-74	8.121
	Daniel Rodrigues Fidelis da Silva	128.637.977-60	26.310
	Olga Fabiana Figueiredo Macabú	037.121.707-50	5.410
E. M. Profª Ana Lúcia Pinheiro da Silva Monteiro	Rosimary Canela dos Santos Silva	079.216.777-20	22.775
	Anoellen Oliveira dos Santos	100.233.977-48	23.243
	Sandra Helena Marins Conceição Miranda	010.121.707-21	24.228
E. M. Antonio Joaquim da Silva	Roberta de Oliveira Soares	086.408.046-61	13.739
	Georgina Costa Nascimento	044.022.137-46	13.732
	Ana Paula Mattos da Costa Vieira	079.487.327-80	29.132
	Viviane Barros de Oliveira Faria	037.108.737-62	5.392



E. M. Antonio Leal, Coronel.	Ana Lúcia Vieira Silva Mattos	018.886.427-00	23.350
	Cristiane Marins Custodio	037.109.287-61	5.459
	Roseli da Silva Pacheco	093.492.887-53	5.515
E. M. Arquimedes de Andrade	Marcilene de Souza Ignácio Vitorio	018.869.737-33	23.811
	Carlos José Ferreira de Almeida	087.573.677-79	13.277
	Elisangela Machado de Oliveira	032.389.107-10	5.529
E. M. Auto Rodrigues de Freitas	Aline Rodrigues Alves	090.133.557-65	25.983
	Bianca Rodrigues da Costa	135.113.927-48	23.245
	Kelli Cristina Ramos Moreira	135.362.837-05	30.462
E. M. Ayres José da Silva	Tamara dos Santos Neves Correia	089.834.547-25	24.207
	Regina Célia Ramos ferreira	719.979.896-20	29.367
	Heloisa da Silva de Freitas	998.713.607-97	2.672
	Elisabeth Alves da Silva	004.929.567-58	5.992
E. M. Casa da Criança do Vale da Marambaia	Aline Brito Cadilhe	118.670.637-60	29.273
	Priscila da Cunha Silva Bandeira	114.105.427-26	28.606
	Keila Vasconcelos Ferreira	078.415.627-13	23.804
E. M. Profª Cecília Augusta dos Santos	Robson Arvey Taveira Teixeira	112.541.567-39	24.268
	Renata Pimentel Cabral	036.234.747-62	22.767
E. M. Clara Pereira de Oliveira	Elisabete Silva	998.547.917-34	2.112
	Maria Tereza da Silva Roseira	845.403.707-15	2.196
	Valéria Figueiredo de Souza	919.038.667-15	8.168
CEMEI Francisca Mendes da Silva	Aline Teixeira de Oliveira Borges	132.396.397-93	28.845
	Deise Maria Nunes Moura Goulart	018.874.707-94	13.063
	Filipe da Silva Gomes	144.799.477-95	29.258
	Kéli Melo Gonçalves de Faria	088.606.087-75	23.270
	Renata Oliveira Souza dos Santos	082.368.197-10	25.116
CEMEI Clélia Casimiro Nanci	Cleidi Borges da Silveira Bastos	032.412.747-21	11.795
	Darleise Lucy de Sousa	110.514.867-00	31.358
	Tuany da Silva Garcia	129.980.757-70	28.848
CEMEI Lar Sagrada Família	Vanesca Mouzer da Silva da Costa	140.395.887-46	28.844
	Cecília Nascimento da Silva	003.484.787-12	31.216
CEMEI Luiz Antônio Mira de Souza	Monica Peres Festas	901.533.677-68	11.778
	Patricia Marins Cruz dos Anjos	117.010.717-62	29.281
	Graciele Marins Bispo	086.259.707-29	13.720
CEMEI Maria das Dores Pereira Bezerra	Kátia Cruz Costa	095.343.157-61	29.402
	Adriana Carlas da Silva Coutinho Alecrim	029.979.397-47	5.807
	Giselli Castro de Oliveira da Silva	086.026.557-97	25.121
CEMEI Maria Luiza da Conceição	Claudilene Silva de Oliveira	022.463.147-04	28.670
	Shênnya Thereza de Lima e Silva Nascimento	104.890.737-60	23.788
	Maria do Socorro da Conceição	804.237.367-87	5.185
CEMEI Morar Feliz	Juranete Alves Pereira Henriques	019.072.897-39	28.656
	Bárbara Fren Barcelos	139.879.497-08	31.162
	Jessica Cristina Nascimento da Silva Marins	144.037.117-23	28.307
	Cinthia da Silva Carvalho	113.885.737-84	46.079
CEMEI Comunitária	Maicon Edson da Silva Teixeira	059.513.978-62	28.594
	Gisele de Souza Almeida	130.706.827-82	46.059
	Cidineia Lopes da Silva	037.122.137-43	46.080
E. Mz. Delta de Souza Pinto	Josilene da Silva Gonçalves	077.651.207-27	23.802
	Elisabete Elias dos Reis Marques	111.017.317-29	23.256
CEMEI Visconde de Itaboraí	Adelheide Maria Campos Gonçalves	018.987.387-69	14.177
	Michele Junger Custódio Caffaro	006.386.187-97	29.290
	Livia Franco Rodrigues	058.443.267-41	18.130
	Jaqueline da Conceição Dias	082.349.987-14	8.110
E. M. Francisco Luiz Gonzaga	Keila de Azevedo Mata Nazaret	043.854.337-80	23.411
	Vânia Lúcia Rosa de Marins	006.455.587-96	1.067
E. M. Gastão Dias de Oliveira	Isabela Duarte Zaroni	147.471.087-50	29.810
	Mario Ventura de Andrade	003.093.087-12	3.876
	Magui Neves Rodrigues Salum	995.495.577-15	14.747
	Rubem Boechat Ramos	751.500.007-47	991



E. M. Genésio da Costa Cotrim	Alexandra Lopes de Oliveira Tostes	072.215.197-73	22.703
	Weldon Magalhães da Silva	141.718.037-48	29.269
	Jocineide da Silva Gomes	033.877.677-06	22.748
E. M. Geremias de Mattos Fontes	Emanuelle Rangel Santiago Bessa	083.200.597-55	28.659
	Ivanete Rosa da Silva	018.851.447-33	5.129
	Deise Terezinha Figueiredo dos Santos	789.206.397-87	551
E. M. Guilherme de Miranda Saraiva	Mary Cristina Couto de Faria Cabral	998.709.327-20	2.098
	Dayane Freire de Oliveira da Conceição	097.196.837-32	25.805
	Thaís Guimarães Vaz	113.487.357-32	12.930
E. M. Hugo Montedônio Rêgo, Pe.	Danielle Dias Tavares Vianna	075.335.627-98	29.327
	Vanessa Tavares de Souza	144.574.817-77	29.285
E. M. Izaura Zainotti Peccini	Odinéia Gomes da Silva Rocha	012.779.227-99	2.215
	Graziele Ferreira da Silva	085.746.767-05	29.809
E. M. João Augusto de Andrade	Robledo Torres	014.956.027-37	348
	Sabrina da Silva Rodrigues	078.397.127-38	11.785
	Gisele Teles da Silva	084.038.707-52	27.180
E. M. João Baptista Caffaro, Pref	Elissandra Aparecida David Rodrigues	073.574.617-69	13.061
	Ana Claudia Souza de Sá	082.329.297-58	28.582
	Deise Luci da Silva Lessa Ferreira	006.484.587-76	2.126
	Laisa Cristina Vieira da Costa Ferreira	091.969.217-65	31.349
E. M. João de Magalhães, Pref.	Ana Cristina Marques da Nobrega Coelho	115.670.297-60	25.975
	Silvia Teixeira Rodrigues	803.039.357-15	3.039
E. Mz. Joaquim Pedro de Andrade, CI-EP 452	Cristine da Silva Barbathe	079.229.217-05	24.189
	Bernardino da Silva Marins Filho	993.554.777-91	15.044
	Denise da Silva Santos Mauricio	503.716.067-72	28.563
E. M. Jorge Antônio Pinto de Araújo, Ver.	Khatia Silva Ribeiro Antas	015.833.677-13	23.410
	Liliam Cristiane dos Santos Mendes	093.945.697-40	30.454
E. M. José Oliveira, Filoco - Ver.	Emanuelle do Carmo Ferreira	134.500.737-02	28.866
	Aline Lima de Oliveira da Silva	098.823.997-38	28.311
	Quele do Valle Viana Lima	054.125.487-17	29.412
E. M. José Ferreira	Cristina de Souza Gomes Pereira	100.076.207.64	22.718
	Eliane Rodrigues de Souza	035.414.677-70	25.804
	Ana Rita Lima de Moraes da Silva	858.009.887-49	1.780
E. Mz. José Leandro	Rosemere Rodrigues de Souza	848.286.097-68	6.641
	Simone Cristina Rodrigues Coração	022.465.167-65	5.360
E. Mz. José Maria de Oliveira	Ana Cristina Marques da Nobrega Coelho	115.670.297-60	25.975
	Keila Amorim de Oliveira	079.520.727-14	18.098
E. M. Luiz Carlos Caffaro, Promotor	Fernanda Ferreira Leite	129.219.817-69	30.535
	Nelia Correa Bragança	998.839.457-87	30.489
	Marcele Rodrigues Victória	120.122.767-41	28.575
E. M Luzia Gomes de Oliveira	Sergio Ricardo Pereira da Silva	002.286.847-06	8.476
	Angela Maria Pogian	014.950.457-81	5.208
	Cristiane Marcondes Paes Marequito	083.276.407-80	23.297
E. Mz. Manoel Nazareno da Costa Barros	Veranice de Paula Cutis	022.192.647-00	8.647
	Daniele Silva Celestino	128.900.847-79	46.077
E. M. Profª Maria Ana Moreira	Manuela Moreira Borges	127.935.787-89	28.657
	Bruna Corrêa Gonçalves	144.061.637-00	28.913
	André Luiz Rodrigues dos Santos	078.406.137-80	13.600
E. M. Profª Maria Cecília Coutinho Barros	Ana Cristina da Conceição Batista	022.203.647-80	1.942
	Mirza Alessandra de Oliveira Cabral	982.084.547-53	24.224
	Thereza Silveira de Almeida	080.441.017-80	23.642
E. M. Profª Maria Cristina Soares Fróes	Alessandra da Silva Oliveira	023.572.997-38	5.292
	Jaqueline de Lima Silva	092.519.267-86	23.624
	Solimar Quintanilha Ferreira	012.776.587-57	7.070
E. Mz. Profª Maria das Dores Antunes	Marceli Matos Costa Medeiros	006.477.237-35	23.808
	Rejane Rodrigues Ribeiro Lima	071.008.007-73	29.360
	Daniele da Silva Fernandes Braga	084.806.737-66	23.796
	Ivanise Maçulo de Mattos Bayão	037.304.007-54	27.178



E. M. Mariana da Glória	Nilsilane Duarte Pina	015.796.647-09	8.140
	Verônica Oliveira da Silva Gomes	080.906.337-90	31.197
	Fernanda Cassiano de Moura da Silva	114.428.607-74	17.585
E. M. Profª Marly Cid Almeida de Abreu,	Janaina Andréa Pinheiro	018.873.207-17	22.745
	Rosane Aparecida da Conceição	998.836.607-82	5.377
	Mirian Regina Cunha da Costa do Santos	075.159.997-21	6.914
E. M. Pref. Milton Rodrigues Rocha	Gisele Barbathe Goulart	029.977.787-19	28.673
	Vânia Nascimento Dias de Almeida	677.606.517-91	5.143
E. M. Nanete Lima Chagas	Aline de Oliveira Lima	082.412.097-38	13.726
	Fernanda Gonçalves Pereira Menezes	056.458.977-22	23.388
E. M. Natércia Rodrigues Rocha	Geruza Rangel da Silva Cavalcante dos Santos	056.587.107-23	22.737
	Rita de Cassia da Fonseca Vieira Silva	977.293.617-87	5.283
E. M. Neusa da Silva Salles	Ozenir Pereira Machado	452.340.947-15	938
	Luzinea da Silva Fidelis de Oliveira	000.113.067-69	4.286
E. Mz. Odilon Bernardes, CIEP 478	Maria Lucia da Silva	458.496.257-04	846
	Maria Cecília Florencio da Silva	082.222.797-50	29.139
	Eliete da Silva Moura Umbelino	000.473.567-66	29.144
	Alexandre Gonçalves Lucas	069.808.187-08	30.245
E. Mz. Outeiro das Pedras	Ana Lúcia Fernandes Nunes	048.160.747-16	30.595
	Darline Fabiana da Silva Santos	083.005.437-59	8.426
E. M. Pedro Alves de Araújo, Profº	Adriana Vianna do Valle	043.853.847-11	5.337
	Andreia Leocardio da Silva	074.466.587-62	28.893
	Elisa Rodrigues de Souza	122.212.777-67	30.546
E. M. Pedro Antônio Novaes	Cátia Regina Berriel Vieira Matos	076.930.307-27	8.078
	Célia Regina Berriel Vieira	989.726.777-87	1.802
	Kelly Conceição do Vale Xavier	080.849.967-03	31.185
E. M. Pimentel de Carvalho	Flávia Rodrigues Pinheiro Rosa	124.661.517-74	28.272
	Rosimere Reis Marques	006.467.987-07	2.115
E. M. Roberta Maria Sodré de Macedo	Karla do Amaral Silva Cunha	119.891.707-57	29.472
	Ailza Quintanilha Celano	666.016.064-72	29.371
E. M. Romeu Simões da Fonseca	Valéria Cristina de Souza Silva	995.503.777-68	30.534
	Vanusia Santos	012.614.147-81	28.609
	Tatiana Vieira Mattos da Silva	080.786.167-75	23.641
	Ziulea Marinho Sampaio	889.891.867-49	29.725
CEMEI Samuel da Silva Garcia, Dr.	Bruna Billo Rodrigues	139.490.417-70	28.852
	Jenifer de Oliveira de Souza	123.845.717-70	17.841
	Vanessa dos Santos Batista de Andrade	100.293.457-58	29.453
E. M. Santos Dumont	Marilyn de Oliveira Barbosa	041.174.487-90	7.249
	Milza Domingues Borges	006.490.117-32	27.177
E. M. Sidnei da Silva	Marcelo de Souza Rodrigues	073.464.467-12	31.178
	Cristilene Medela da Silva Ramos	124.822.627-55	23.376
E. M. Símaco Ramos de Almeida	Célia Regina da Rosa Pereira Lopes da Silva	108.060.767-63	24.186
	Andréia Araújo Carcabine	083.187.507-05	13.748
	Amalia Maria dos Santos Andrade	747.788.897-20	40.272
E. M. Profª Suzete Pereira Goettner	Maria Regina Guimarães de Souza Rodrigues	885.585.764-34	7.416
	Keila Cristina Fernandes de Melo Souza	055.865.957-88	23.269
	Laiza da Silva Ferreira	032.218.057-05	24.196
E. M. Therezinha de Jesus Pereira da Silva	Luci Carla Costa de Oliveira Pacheco	072.301.387-01	13.354
	Carla Michele da Fonseca Soares da Cunha	073.638.367-01	13.055
	Viviane Costa Aragão	123.115.667-84	28.268
E. M. Enérito Costa	Simone Gomes Saldanha do Nascimento	107.478.787-06	23.639
	Lucinea Correa Goulart	029.975.037-01	5506
	Caroline de Souza Pires	137.828.177-29	28.573
CEMEI Liliosa Lea Azeredo Cotrim	Regina Rodrigues Pinheiro	005.753.117-03	30.498
	Maria Benedita Borges Vieira	759.511.067-68	24.219
	Valéria dos Santos Silva Cavalcanti Mota	037.305.547-19	31.218
CEMEI Hortair da Silva	Patricia de Oliveira Coutinho	044.851.647-05	30.572
	Alessandra dos Santos Bernardo	105.925.757-21	24.210
	Sandra Helena Gulart Quaresma	022.445.487-08	23.451



CEMEI Jovita dos Santos	Carolline Guimarães Souza	144.561.647-51	31.193
	Aline Moraes Lessa Nolasco	112.619.827-70	29.445
	Rachel da Silva fragoso	087.683.277-06	29.401
E.Mz. Onze de Junho	Gilson Leite Moreira	042.624.977-12	11.752
	Aline Teles Braga	122.425.917-38	31.187
	Priscila Mota de Amorim	087.032.427-65	12.931
CEMEI Geny Soares SantAna	Vanessa da Silva Gonçalves	089.161.767-19	28.891
	Francisca Fernandes Vieira	850.638.787-68	28.566
	Ana Paula Ladeira Miranda	006.370.967-89	28.843
CEMEI Ilda Alves dos Santos	Josiana Silva de Oliveira Medeiros	122.248.757-89	17.566
	Aline Rodrigues Lima	106.052.567-48	29.375
CEMEI Maria José Pugian Ribeiro	Rosângela Pugian Belato Gomes	003.068.157-02	1.849
	Vinicius Mendes Serra	176.790.777-03	47.278
CEMEI Isaias Nunes	Wandéa Sanches da Luz	085.942.977-69	17.864
	Thaíne Marins de Carvalho	099.952.407-00	29.256
	Verônica da Silva Coutinho Ramos	019.105.517-40	358
E. M. Antônio Santos da Silva	Daniele da Conceição Quintanilha Cardoso	091.909.817-74	23.795
	Rosane Nunes Lopes Neves	032.211.547-71	5.371
	Rosileide Medeiros de Menezes	097.347.817-90	29.378
E.M. Ver. Dimas Monteiro Nogueira	Daniele dos Santos Gomes	085.740.597-73	17.580
	Eliane Machado Nunes Sartori	993.558.507-78	5.339
	Marcos Antonio Correia Nogueira	012.782.987-38	2.474
CEMEI Irani Rosa da Silva	Janice Vieira de Oliveira Correia	998.682.537-72	2.123
	Danúbia Vieira Torres Machado	117.641.927-70	25.125
E.M. de Tempo Integral Juíza Patrícia Lourival Acioli	Alessandra e Castro Marins Wenderroschi	088.372.857-52	28.885
	Rafael Wenderroschi	076.372.697-44	8.144
	Ana Cecília da Rocha Santos	117.147.967-01	23.992
E.M. Antônio Carlos Mororó	Sônia Duarte Loureiro da Silva	821.098.427-68	355
	Nalva Beatriz Ferreira Fernandes	214.949.587-08	8.444
CREMII	Aline de Souza Rodrigues	106.076.647-70	26.281
	Luana Freitas Simões Lemos	116.186.797-08	30.452
	Luciana Paulo da Conceição	079.406.417-51	15.056
E.Mz. Lucas da Silva	Silvana Muller Marinho Almeida Menezes	145.155.877-57	28.859
	Simone da Conceição Feliciano Moraes	077.171.517-07	31.217
	Leandro dos Santos Pina	071.466.977-62	31.176
Clínica Escola do Autista	Carmen Lúcia da Silva Simões Coutinho	006.471.517-58	27.179
	Kátia Regina Lemos de Almeida	869.457.267-20	5.437
	Marcia Novis Brandão da Silva	048.005.347-20	6.703
NAPEM	Solange Cordeiro de Souza da Cruz	012.787.887-43	2.495
	Rosana da Silva de Aguiar Brandão	086.410.027-23	8.448
	Zaira Lucia Leite Ribeiro Furtado	019.081.737-26	47.277
	Ana Maria Rangel Cardozo	953.137.537-20	2.132
EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ DO IGUÁ	Priscila Freitas da Silva	136.007.687-51	45.350
	Marcelo da Silva Nazário	117.111.057-08	45.349
CEMEI Prof. Victor Leal da Silva Costa	Gisele da Silva Sant'Anna	153.204.687-17	30.467
	Claudia Mira Ferreira Ataíde	071.722.547-08	24.187
CEMEI Regina Augusta dos Santos Mattos	Mariana Bouças da Rocha e Silva	111.155.537-04	23.632
	Kátia Vieira Silva de Sales	084.805.257-97	29.391
	Camila de Araujo Costa	059.073.647-77	23.602

Art. 2º - Os servidores designados responderão por suas respectivas unidades escolares, na forma do §8º do art. 15 c/c do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 3º - Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções, acompanhar a execução do objeto na unidade escolar à qual foi designado como fiscal, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe à Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-

los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 5º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Itaboraí, 11 de fevereiro de 2022.

MAURICILIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Matrícula 44.719

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001 DE 04 FEVEREIRO DE 2022.

RO DE 2022.

O Conselho Municipal De Assistência Social - CMAS, na Reunião Ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe confere o inciso I do artigo 3º da Lei 1.329, de 01 de dezembro de 1995.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR a Prestação de Contas – exercício 2020 – Demonstrativo de Gestão SUAS do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social IGDSUAS, Demonstrativo para co-financiamento do Governo Federal –



Sistema Único de Assistência Social IGD Programa Bolsa Família e Demonstrativo dos Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 04 de fevereiro de 2022.

Monica Garcez Costa de Faria
Presidente do CMAS

Contrato:

EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º198/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidores, para desempenhar a função conforme discriminados com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 10.122.0021.2167.

Elemento de Despesa n.º 3.1.90.11.00;

Fonte n.º 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com os artigos 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei

Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.

Nº/2022	Nome	Cargo	Cpf	Valor	Data admissão
34/2022	MARCO ANTONIO CARNEIRO PEREIRA	Medico	xxx.xxx.957-34	R\$ 9.000,00	01/02/2022
35/2022	PAULA MARTINS FELISMINO	Supervisor Geral	xxx.xxx.407-62	R\$ 6.000,00	01/02/2022
36/2022	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO	Médico	xxx.xxx.337-20	R 12.000,00	02/02/2022
37/2022	GIRLANE PINTO GAMA	Aux. Administrativo	xxx.xxx.637-51	R\$ 1.500,00	08/02/2022
38/2022	LUANDA ROSA DA SILVA	Enfermeiro	xxx.xxx.927-61	R\$ 2.475,00	08/02/2022
39/2022	MARIANA FERREIRA VIEIRA	Enfermeiro	xxx.xxx.627-12	R\$ 2.475,00	07/02/2022
40/2022	RENAN DA SILVA MOREIRA	Agente Operacional	xxx.xxx.887-40	R\$ 1.500,00	05/02/2022

Itaboraí, 08 de fevereiro de 2022.

Sandro dos Santos Ronquetti - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 45.739

EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º198/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidores, para desempenhar a função conforme discrimina-

dos com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 10.122.0021.2167.

Elemento de Despesa n.º 3.1.90.11.00;

Fonte n.º 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com os artigos 37, inciso IX, da Constituição

da República Federativa do Brasil de 1988; 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.

Nº/2022	Nome	Cargo	Cpf	Valor	Data admissão
41/2022	Edilene Cerqueira	Nutricionista	xxx.xxx.694-40	R\$ 1.980,00	02/02/2022
42/2022	Thiago Graciano De Oliveira	Medico	xxx.xxx.177-48	R\$ 9.000,00	11/0/2022
43/2022	Monique Bessa Do Valle	Técnico De Enfermagem	xxx.xxx.257-89	R\$ 1.350,00	10/02/2022
44/2022	Tamyres Da Silva De Faria	Enfermeiro	xxx.xxx.517-00	R\$ 2.475,00	10/02/2022
45/2022	Cristiano De Mattos Malaphaia	Medico Pediatra	xxx.xxx.067-54	R\$ 9.000,00	14/02/2022
46/2022	Luana Regina Rodrigues E Sousa Aldeia	Técnico De Enfermagem	xxx.xxx.847-74	R\$ 1.350,00	10/02/2022
47/2022	Carlos Eduardo Duarte Cerqueira Dias	Médico	xxx.xxx.277-44	R\$ 4.500,00	10/02/2022

Itaboraí, 10 de fevereiro de 2022.

Sandro dos Santos Ronquetti - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 45.739

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, para desempenhar a função conforme discriminado, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: A contar da data do início do trabalho até 30 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.1296 – IGD – BOLSA FAMILIA

• PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 – Programa de Atendimento a População em Situação de Rua

• PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2291 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I

• PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2300 – Proteção Social Especial – CREAS

• PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2301 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

• PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção Social Especial - CRAS

• PROGRAMA DE TRABALHO:

08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

• PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS

• PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial - FEAS

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

FONTE 01,19 E 25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010.

Nº	Nome	CH	Função	CPF	Valor	Data Início	Data Prevista Para Término
15/2022	Rosilda Maria Pinto Mesquita De Marros	30H	Assistente Social	XXX.XXX.017-91	1550,00	08/02/2022	31/03/2022
16/2022	Rayanne Da Rocha Souza Gonçalves Rezende	40H	Visitadora	XXX.XXX.957-51	1150,00	08/02/2022	31/03/2022
17/2022	Arthur Andrade Ribeiro	Escala	Motorista	XXX.XXX.037-00	1300,00	08/02/2022	31/03/2022
18/2022	Rayany Pacheco Da Silva	Escala	Cuidadora De Idosos	XXX.XXX.457-30	1150,00	08/02/2022	31/03/2022

Itaboraí, 08 de fevereiro de 2022.

Marcos Araújo - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 44.722



EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, para desempenhar a função conforme discriminado, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: A contar da data do início do trabalho até 30 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.1296 – IGD – BOLSA FAMÍLIA

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 – Programa de Atendimento a População em Situação de Rua
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2291 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2300 – Proteção Social Especial – CREAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2301 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção Social Especial – CRAS
- PROGRAMA DE TRABALHO:

08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

• PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS

• PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial – FEAS

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

FUNTE 01,19 E 25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010.

Nº	Nome	CH	Função	CPF	Valor	Data Início	Data Prevista Para Término
19/2022	Camilla Leal Dos Santos	30H	Psicóloga	XXX.XXX.057-46	1550,00	08/02/2022	31/03/2022
20/2022	Mariana Marques Moura	30H	Psicóloga	XXX.XXX.937-60	1550,00	08/02/2022	31/03/2022
21/2022	Natasha Cristina De Lima	40H	Educador Social	XXX.XXX.327-08	1150,00	08/02/2022	31/03/2022

Itaboraí, 09 de fevereiro de 2022.

Marcos Araújo - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 44.722

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS Nº 001/2022

Pessoa Jurídica de Direito Público: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Leste Fluminense – CONLESTE
CNPJ/MF: 08.932.750/0001-03

Objeto: Rateio de despesas gerais e manutenção do consórcio e contrapartida de convênios para o exercício de 2022, prevista na Lei Federal nº 11.107.

Entes consorciados: Araruama, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Guapimirim, Itaboraí, Magé, Maricá, Niterói, Nova Friburgo, Rio Bonito, São Gonçalo, Saquarema, Silva Jardim, Tanguá e Teresópolis.
Vigência: de 02/01/2022 a 31/12/2022

Valor por município:

R\$ 37.860,00 - Casimiro de Abreu, Silva Jardim e Tanguá

R\$ 75.720,00 - Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Rio Bonito e Saquarema

R\$ 113.580,00 - Araruama, Cabo Frio, Itaboraí, Magé, Maricá, Nova Friburgo e Teresópolis

R\$ 151.440,00 - Niterói e São Gonçalo

Valor Total: R\$ 1.514.400,00 (Um milhão quinhentos e quatorze mil e quatrocentos reais)

Aprovado na AGO de 17/12/2021

Itaboraí – RJ 17/12/2021

CONTRATO SEMED Nº 08/2022

Termo de contrato celebrado entre o Município de Itaboraí, como contratante, Rafael Suprimientos de Informática Ltda, como contratada, para aquisição de equipamentos para distribuição do sinal de internet da Secretaria Municipal de Educação e upgrade no servidor. Objeto - O objeto do presente Contrato é a

“aquisição de equipamentos para distribuição do sinal de internet da secretaria municipal de educação e upgrade no servidor”, consoante a Proposta Preço de fls. 87/89 e Termo de Referência fls. 32/40 do P.A. 2654/21, que são parte integrante deste contrato. Parágrafo Único – O objeto será prestado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos na Proposta de Preço de fls. 87/89 e no Termo de Referência de fls. 32/40, bem como em detalhes e informações fornecidas pela CONTRATANTE (condições de contratação) do P.A. 2654/21.

Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 11.030,00 (onze mil e trinta reais)

Prazo – O prazo do Contrato é de 12 (doze) meses na forma do Termo de Referência de fls. 32/40 do P.A. 2654/2021.

Vigência – Início 09/02/2022 – Término: 09/02/2023

Processo Administrativo nº 2654/2021

Termo Aditivo:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMCTIDS Nº 003/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMCTIDS Nº 003/2020 - Referente ao CONTRATO SEMCTIDS Nº 003/2020 - Processo Administrativo nº 2238/2019 - Vigência – Início 03/02/2022 – Término 03/02/2023 - Valor: R\$ R\$ 278.619,63 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e três centavos). Contratado: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ:

33.000.118/001-79. Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABORAÍ como CONTRATANTE e OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DO OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 03/02/2022 e término previsto para 03/02/2023 com expressa concordância da CONTRATADA. DO VALOR: O valor do Contrato SEMCTIDS nº 03/2020 pelo período de 12 (doze) meses, na forma do presente aditivo, será de R\$ 278.619,63 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e três centavos). Itaboraí, 03 de fevereiro de 2022. MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES -Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Matr 44.728 - CONTRATANTE / OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - JULIANA GERMELLO DE MARCA PRESTON KRUG - Procuradora - CONTRATADA / OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - JANE MALAFAIA SOUZA CRUZ - Procuradora - CONTRATADA

Termo de Rescisão Contratual Unilateral:

Pelos presentes termos de Rescisão contratual Unilateral SEMSA, ficam rescindidos os contratos por tempo determinado abaixo elencados, por excepcionalidade, celebrado entre esta municipalidade e os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2.ª, parágrafo 2.º dos aludidos contratos.

Nº	Nome	Cargo	Data de Rescisão	CPF	RG
18/2021	Aline Farias De Carvalho Rodrigues	Enfermeiro	01/02/2022	xxx.xxx.147-81	xx.xxx.029-7
947/2021	Claudio Roberto Amancio Martins	Agente Operacional	04/02/2022	xxx.xxx947-19	xx.xxx.680-3
1053/2021	Daniella Achielles Mello Rodrigues	Médico Psiquiatra	01/02/2022	xxx.xxx.937-75	xx.xxx.378-4
1092/2021	Gizelle De Araujo Constantino Rosa	Enfermeiro	01/02/2022	xxx.xxx.877-01	x.xxx.251-3
172/2021	Guilherme Anderson De Freitas Lemos	Médico	03/02/2022	xxx.xxx.267-98	xx.xxx.189/SSSP-MG
164/2021	Isabel Cristina De Carvalho	Médico Pediatra	01/02/2022	xxx.xxx.337-20	xx.xxx.648-2
644/2021	Nathalia Joaquina Batista Da Cunha	Fisioterapeuta	01/02/2022	xxx.xxxx017-94	xx.xxx.425-1
360/2021	Roberta Lemos Soares Araujo	Fisioterapeuta	01/02/2022	xxx.xxx.217-20	xx.xxx.868-9
814/2021	Thiago Maciel Santiago	Vigia	01/02/2022	xxx.xxx.367-50	xx.xxx.839-23
753/2021	Veronica Figueira De Assis Moraes	Técnico de Enfermagem	08/02/2022	xxx.xxx.107-11	xx.xxx.832-2



04/2021	Adolvani Lassance Soares	Médico Clínico AME	01/02/2022	xxx.xxx.557-68	xx.xxx.958-6
785/2021	Catherine Stephanie Fausto Ricardo	Técnica de Enfermagem	08/02/2022	xxx.xxx.377-48	xx.xxx.960-1
550/2021	Max Menezes Ximenes	Médico Pediatra	10/02/2022	xxx.xxx.527-71	xx.xxx.791-1

Termo de Rescisão Contratual Unilateral SEMED por tempo determinado celebrado entre o Município de Itaboraí e os abaixo elencados, celebra-se para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da legislação vigente.

Nº MATRÍCULA	Nº CONTRATO	NOME	CARGO	RESCISÃO
43518	313/2020	JOICE MAGALI DE LUCENA PEREIRA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43519	314/2020	JOICE MAGALI DE LUCENA PEREIRA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43884	109/2020	JOHNNY DA SILVA ALVES	PROF 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA	01/02/2022
48858	448/2021	JULIO CESAS DE JESUS SILVA	PROF 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA	03/02/2022
43292	147/2020	GLEICIANE AUSTRIACO CANTO DE FIGUEIREDO	PROF 6º AO 9º ANO - CINCIAS	01/02/2022
43738	647/2020	GLAUCYELLEN CONCEIÇÃO DA COSTA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	17/02/2022
43350	038/2020	GISELLE LOPES DE FREITAS BEZERRA	PROF 6º AO 9º ANO – ED. FÍSICA	01/02/2022
43984	065/2020	JULIANE NAIRA AMARANTE FERREIRA	PROF 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA	01/02/2022
43442	234/2020	JULIANA MARTINS DA MATA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
44011	510/2020	JULIANE NAIRA AMARANTE FERREIRA	PROF 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA	05/02/2022
43928	010/2020	JULIANA CAMPOS ALVERNAZ	PROF 6º AO 9º ANO - L. PORTUGUESA	01/02/2022
43640	437/2020	JULHIELY NUNES DA SILVA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43526	321/2020	JOYCE NARCIZO SOARES MACHADO	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
44024	523/2020	JOSIANE MARINS FERREIRA ABREU	PROF 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA	05/02/2020
43669	577/2020	JESSICA DE AGUIAR DA SILVA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	12/02/2022
43740	648/2020	GLEISE MENDES MARINS OLIVEIRA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	18/02/2022
43753	662/2020	GRACIELE MOURA DA CRUZ DE AZEVEDO	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	18/02/2022
43618	415/2020	GUSTAVO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43679	587/2020	HELAINÉ ALVES DA SILVA JACINTO	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	13/02/2022
43591	374/2020	HELENA DA SILVA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	11/02/2022
43549	345/2020	FABIOLA DIAS RAMOS KERTH	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43607	404/2020	FLAVIA MOREIRA PINHO	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43775	684/2020	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	18/02/2022
43782	691/2020	JENIFFER GALVÃO DE OLIVEIRA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	18/02/2022
43966	463/2020	GEOVANNY LUZ DOS ANJOS SANTOS	PROF 6º AO 9º ANO – L. PORTUGUESA	04/02/2022
43695	603/2020	FERNANDA ALVES FERREIRA LOPES	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	13/02/2022
43668	576/2020	JESSICA DA SILVA FERREIRA CIANCIO	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	12/02/2022
43535	330/2020	JENIFFER VIANA NOGUEIRA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43842	116/2020	JEFFERSON LUIZ DE ANDRADE AQUINO	PROF 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA	01/02/2022
43352	040/2020	JEFFERSON DE SOUZA OLIVEIRA	PROF 6º AO 9º ANO – ED. FISICA	01/02/2022
44016	515/2020	JOCINEA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF 6º AO 9º ANO - MATEMATICA	05/02/2022
43657	565/2020	JOICE QUIESPANER OVIDIO	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	12/02/2022
43746	654/2020	GIANINE FRANCISCO BENTO	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	18/02/2022
43346	034/2020	GERSON RAPOSO BRUM	PROF 6º AO 9º ANO – ED. FISICA	01/02/2022
43353	493/2020	JAIR OTAVIO DOS SANTOS POSSAS	PROF 6º AO 9º ANO – ED. FISICA	05/02/2022
43314	549/2020	JAQUELINE GOMES DE PAULA	PROF 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS	11/02/2022
43469	263/2020	JAQUELINE DE CASTRO GOMES SALGADO	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43339	533/2020	JUSSARA DA SILVA CAMPOS	PROF 6º AO 9º ANO - ARTE	01/02/2022
43552	348/2020	GERCIA RODRIGUES GOMES TELES DOS SANTOS	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43570	366/2020	GIOVANA MENDES DE OLIVEIRA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43979	060/2020	FRANCISCA DOS SANTOS DELMIRO DE OLIVEIRA	PROF 6º AO 9º ANO - MATEMATICA	01/02/2022
43956	452/2020	GABRIELA LEITE ROCHA	PROF 6º AO 9º ANO – L. PORTUGUESA	03/02/2022
43329	140/2020	GARDENIA COELHO PINTO DE OLIVEIRA	PROF 6º AO 9º ANO - ARTE	01/02/2022
43716	625/2020	CARLA MARQUES ANTUNES	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	10/02/2022
43757	666/2020	CARLA DA SILVA SOUZA CLAUDIO	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	10/02/2022
48452	202/2021	FLAVIA MARINS COUTO DA SILVA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	09/02/2022
48875	445/2021	ANA LUCIA MATTOS ASCAR DE OLIVEIRA	PROF 6º AO 9º ANO - MATEMATICA	09/02/2022
43713	621/2020	DANIEDY DA COSTA PACHECO	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	10/02/2022
43428	220/2020	GEISA LUCIA REIS PORTO SANTANA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43841	115/2020	GEORGE ALVES GALVÃO	PROF 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA	01/02/2022



43658	566/2020	CELIA DOS SANTOS MUNIZ LIMA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	12/02/2022
43896	490/2020	CRISTIANE CARVALHO MEDEIROS	PROF 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA	05/02/2022
43582	378/2020	CREMILDA FERREIRA DA SILVA DE ANDRADE	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43604	401/2020	DEILZA DA SILVA MIGUEL	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43787	697/2020	CRISTIANE MARTINS DE SOUZA ANDRADE	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	18/02/2022
43513	308/2020	CRISTIANI PEREIRA RODRIGUES PORTO	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43921	0028/2020	CRISTINA ELISABETE MARTINS DE ALMEIDA	PROF 6º AO 9º ANO – L. PORTUGUESA	01/02/2022
43713	621/2020	DANIEIDY DA COSTA PACHECO	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	13/02/2022
43797	703/2020	DANIEIDY DA COSTA PACHECO	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	18/02/2022
43681	589/2020	DANIELA JESUS DA PAIVA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	13/02/2022
43592	388/2020	DANIELE DE MORAES MOUTINHO	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43356	497/2020	DANIELLE DUARTE DE OLIVEIRA	PROF 6º AO 9º ANO – ED. FISICA	05/02/2022
43937	019/2020	ELIZABETE RODRIGUES PEREIRA MANHAES	PROF 6º AO 9º ANO – L. PORTUGUESA	01/02/2022
43332	526/2020	EDUARDO DIAS BARBOSA	PROF 6º AO 9º ANO – ARTE	10/02/2022
43617	414/2020	ELAINE CRISTINA AZEVEDO BARBOSA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43909	050/2020	ELENICE DE CERQUEIRA DOS SANTOS	PROF 6º AO 9º ANO – L. INGLESA	01/02/2022
43605	402/2020	ELENIR DA ROSA NAZARIO DOS SANTOS	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43860	471/2020	ELIANA BRANDÃO DA SILVA	PROF 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA	04/02/2022
43872	097/2020	ELIANE VIEIRA BARBOSA	PROF 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA	01/02/2022
43890	484/2020	ELIETE CRISTINA MARIANO	PROF 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA	05/02/2022
43357	498/2020	ELIS REGINA DE LIMA DINIZ	PROF 6º AO 9º ANO – ED. FISICA	05/02/2022
43791	701/2020	ELISEANE ARAUJO DOS REIS	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	18/02/2022
43710	618/2020	ANGELICA DA CONCEIÇÃO CABRAL SILVA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	13/02/2022
43843	117/2020	ANA PAULA DA SILVA MARINHO	PROF 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA	01/02/2022
43764	673/2020	ANDERSON FELICIANO FERREIRA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	18/02/2022
43951	447/2020	ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA	PROF 6º AO 9º ANO – L. PORTUGUESA	03/02/2022
43772	681/2020	ANA PAULA GARCIA DA COSTA VIEIRA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	18/02/2022
43845	119/2020	ANDRE RICARDO CARDOZO DA COSTA	PROF 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA	01/02/2022
44001	082/2020	ANDRE DE SOUZA BARBOSA TAVARES	PROF 6º AO 9º ANO – MATEMATICA	01/02/2022
43573	369/2020	ANDERSON RAMOS BENTO	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43878	103/2020	ANA CLAUDIA DIAS	PROF 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA	01/02/2022
43539	334/2020	ANA CAROLINA RODRIGUES MENEZES	PROF ED INF AO 5 ANO CONTR.	01/02/2022
43611	408/2020	ANDREA BRANT BATISTA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTR	01/02/2022
43773	682/2020	ANA CLAUDIA FIDELIS DOS SANTOS	PROF ED INF AO 5 ANO CONTR	18/02/2022
43987	068/2020	ALINE DA CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA	PROF 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA	01/02/2022
43653	561/2020	ADGUILDA MENDES CORREA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	12/02/2022
43745	653/2020	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTR	18/02/2022
43750	658/2020	ALESSANDRA DA CRUZ CARLOS	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	18/02/2022
43472	266/2020	ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS SILVA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43990	071/2020	ADRIANA MELO BARBOSA RODRIGUES	PROF 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA	01/02/2022
44017	516/2020	ALEXSANDRA BOAVENTURA DOS SANTOS	PROF 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA	05/02/2022
43482	276/2020	ALEXANDRA MARINHO DE OLIVEIRA DA SILVA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43433	225/2020	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA DOS REIS	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43785	694/2020	ALINE SOARES DE AMORIM SOUSA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	18/02/2022
43944	026/2020	ALINE REIGOTO YESAI KALPAKIAN	PROF 6º AO 9º ANO – L. PORTUGUESA	01/02/2022
43747	655/2020	ALINE PINA DE ABREU	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	18/02/2022
43855	129/2020	ADILSON SILVA JUNIOR	PROF 6º AO 9º ANO – GEOLGRAFIA	01/02/2022
43998	079/2020	ANDRE SANTOS FELIX DA SILVA	PROF 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA	01/02/2022
43628	425/2020	ANA CAROLINA DA CRUZ DIAS SOARES	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43291	145/2020	ANA BEATRIZ SOARES PORTO	PROF 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS	01/02/2022
43970	473/2020	ANA ANGELICA ROCHA FONSECA	PROF 6º AO 9º ANO – L. PORTUGUESA	04/02/2022
43501	296/2020	ANDREA DA CRUZ CARLOS SANTOS	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43441	233/2020	ANDREA LUCAS DOS SANTOS	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43330	141/2020	ABIGAIL ALVES DE SOUZA SILVA	PROF 6º AO 9º ANO – ARTE	01/02/2022
43666	574/2020	ANDREA VELOSO FLEMING DE ALMEIDA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	12/02/2022



43986	067/2020	BRUNO LOPES CABRAL	PROF 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA	01/02/2022
43521	316/2020	BRUNA CUSINI DE CARVALHO	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43551	347/2020	DISSICA VIANA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43851	125/2020	DIANNI CAMPAGNUJCI COELHO	PROF 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA	01/02/2022
43313	548/2020	CARLA GABRIELLY MACABU DE SOUZA MACHADO	PROF 6º AO 9º ANO – CINCIAS	11/02/2022
43757	666/2020	CARLA DA SILVA SOUZA CLAUDIO	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	18/02/2022
43719	628/2020	CAMILLA GOMES CORREA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	17/02/2022
43574	370/2020	ARIANE DOS SANTOS MENDONÇA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43852	126/2020	ARQUIMIMO JOSE TORRES JUNIOR	PROF 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA	01/02/2022
43483	277/2020	BARBARA RENATA GOMES LABUTO	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43621	418/2020	ANGELA MARIA DA SILVA PECLAT FIGUEIREDO	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43614	411/2020	ANGELA MARIA CARDOSO CORREA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43488	282/2020	ANGELA FERNANDA VIANA COSTA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
44005	087/2020	AMANDA SANTANA LEMOS	PROF 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA	01/02/2022
43974	054/2020	ANTONIO CARLOS RODRIGUES NUNES	PROF 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA	01/02/2022
47925	047/2021	ANTONIO CARLOS DRUMMOND	PROF 6º AO 9º ANO – ED. FISICA	01/02/2022
43741	649/2020	ANA FLAVIA MELO BRAGA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	18/02/2022
43727	636/2020	ANA DA SILVA TEIXEIRA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	17/02/2022
43715	623/2020	ANA PAULA BASTOS COSTA DE ANDRADE	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	13/02/2022
43316	551/2020	ANA CLAUDIA ROCHA DA SILVA	PROF 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS	11/02/2022
43506	301/2020	ILKA GOMES DE SOUZA	PROF ED INF AO 5 ANO CONTRATO	01/02/2022
43959	455/2020	INEZ GONÇALVES DOS SANTOS NEVES	PROF 6º AO 9º ANO – L. PORTUGUESA	03/02/2022
43296	150/2020	GISELE ISABEL DO NASCIMENTO LEITE	PROF 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS	01/02/2022

Ata:

Ata de número 372 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaboraí, realizada por meio digital aos quatro dias do mês de fevereiro de 2022, com a participação dos seguintes Conselheiros: Mônica Garcez Costa de Faria (Associação Abrigo Rainha Silvia), Letícia Marins de Azevedo Fernandes (Secretaria Municipal de Fazenda), Karine da Costa Tavares (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Cláudia Góes (Procuradoria Geral do Município) e Analucia Alcântara de Souza dos Santos (Usuários - CRAS Jardim Imperial). A reunião teve início às 14:20h e contou com a presença do Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social, Cláudio Monteiro, que fez a apresentação dos Demonstrativos da Prestação de Contas do Recurso Federal, referente ao exercício de 2020 – Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social, Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal – IGD/SUAS e Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social – IGD/BOLSA FAMÍLIA. Após sanadas as dúvidas, a presidente pôs em votação e a Prestação de Contas exercício 2020 foi aprovada por todos os conselheiros participantes. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 14:45h. Eu, Magda Cleide Campos Dutra, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente Mônica Garcez Costa de Faria,

representando o colegiado.

Ata de Registro de Preços :

Ata de Registro de Preços SEMAD nº 001/2022.

No dia 10 de fevereiro de 2022, a Secretaria Municipal de Administração, órgão da Prefeitura Municipal de Itaboraí, inscrita no CNPJ sob o número 28.741.080/0001-55, com sede na Rua João Feliciano da Costa, 132, Centro, doravante simplesmente denominado Contratante, neste ato representado por seu Secretário Celso Almeida Netto, portador do documento de identidade nº 107869, órgão expedidor OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 646.416.787-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, Resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e no Decreto Municipal nº 24/2020 e 195/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR(ES): Empresa WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40, situada na

Avenida Dom Hélder Câmara, 7.651, Abolição - RJ, neste ato representada por Caique Molina Soares, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 27.138.557-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF nº. 167.788,767 -27.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto da presente Ata De Registro De Preços consiste em uma "Futura Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Equipamentos De Impressão, Nos Termos Da Legislação Vigente, Especialmente A Lei Nº 8666/93 E Lei Nº 10.520/02 E O Decreto Municipal 24/20, Alterado Pelo Decreto Nº 195/21", Com Preços Inscritos Nesta Ata, Conforme As Especificações Constantes Da Proposta Comercial Referente Ao Edital De Pregão Presencial N.º 001/22- PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, ata de registro de preços independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante da presente Ata.

FORNECEDOR REGISTRADO: Fornecedor: WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda. CNPJ.: 03.951.766/0001-40. Endereço: Avenida Dom Hélder Câmara, 7.651, Abolição – RJ.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Preço Ofertado	Marca
01	267	UNID.	Locação de Multifuncional monocromática, por período de 01 ano (12 meses), conforme as especificações mínimas contidas no Anexo I.	R\$ 449,00	Okidata ES5162LP MFP
04	02	UNID.	Locação de plotter, por período de 01 ano (12 meses), conforme as especificações mínimas contidas no Anexo I.	R\$ 6.850,00	Epson Surecolor T5475 36"
06	10	UNID.	Locação de Scanner Profissional, por período de 01 ano (12 meses), conforme as especificações mínimas contidas no Anexo I.	R\$ 630,00	Epson Workforce ES500W

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, ou contratação direta nos ca-

sos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registro em igualdade de condições. Itaboraí, 10 de fevereiro 2022.



Celso Almeida Netto
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº. 44.718

WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda.
Representante: Caique Molina Soares
CNPJ: 03.951.766/0001-40

Ata de Registro de Preços SEMAD nº 002/2022.

No dia 10 de fevereiro de 2022, a Secretaria Municipal de Administração, órgão da Prefeitura Municipal De Itaboraí, inscrita no CNPJ sob o número 28.741.080/0001-55, com sede na Rua João Feliciano da Costa, 132, Centro, doravante simplesmente denominado Contratante, neste ato representado por seu Secretário Celso Almeida Netto, portador do documento de identidade nº 107869, órgão expedidor OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 646.416.787-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, Resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de

acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 24/2020 e 195/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR(ES): Empresa Solagos Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.617.923/0001-85, situada na Rua Mario Vasconcellos, 20, sala 203, Centro, Araruama - RJ, neste ato representada por Luciana de Almeida Dantas, brasileira, natural do Rio de Janeiro, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 11.799.177-8, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF nº. 077.656.317-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto da presente Ata De Registro De Preços consiste em uma "FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

IMPRESSÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A LEI Nº 8666/93 E LEI Nº 10.520/02 E O DECRETO MUNICIPAL 24/20, ALTERADO PELO DECRETO Nº 195/21", Com Preços Inscritos Nesta Ata, Conforme As Especificações Constantes Da Proposta Comercial Referente Ao Edital De PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/22- PMI e demais anexos, que constituem parte integrante desta, Ata De Registro De Preços independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante da presente Ata.

FORNECEDOR REGISTRADO: Fornecedor: Solagos Comércio e Serviços Eireli. CNPJ.: 03.617.923/0001-85. Endereço: Rua Mario Vasconcellos, 20, sala 203, Centro, Araruama - RJ.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO OFERTADO	MARCA
02	13	UNID.	Locação de Multifuncional monocromática, por período de 01 ano (12 meses), conforme as especificações mínimas contidas no Anexo I.	R\$ 2.940,00	RICOH
03	01	UNID.	Locação de Multifuncional colorida, por período de 01 ano (12 meses), conforme as especificações mínimas contidas no Anexo I.	R\$ 5.350,00	RICOH - C4503
05	01	UNID.	Locação de multifuncional, por período de 01 ano (12 meses), conforme as especificações mínimas contidas no Anexo I.	R\$ 630,00	Epson Ecotank L14150

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registro em igualdade de condições.

Itaboraí, 10 de fevereiro 2022.
Celso Almeida Netto
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº. 44.718

Solagos Comércio e Serviços Eireli.
Representante: Luciana de Almeida Dantas
CNPJ: 03.617.923/0001-85

Ata de Registro de Preços nº 05/2022

No dia 19 de janeiro de 2022, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o número 11.865.033/0001-10, com sede na AV. Prefeito Álvaro de Carvalho Junior, nº 732 Nanclândia - Itaboraí/ RJ - CEP 24801-06, doravante

simplesmente denominado órgão gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sandro dos Santos Ronqueti, portador do documento de identidade nº091751875, órgão expedidor IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.862.467.67, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 24/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR(ES): Empresa Real Nutrição Comercio E Serviços Eireli - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 18.716.271/0001-03, situada na Rua Haroldo Gaspar nº 443 loja 2 Santa Ely - Casimiro de Abreu - RJ, neste ato representada por LUIZ HENRIQUE SOUSA PEDRO JUNIOR, (profissão sócio administrador, RG; 23.483.088-3 e CPF: 133.129.767 - 23)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O

objeto da presente Ata De Registro De Preços consiste em um "Registro De Preços Para Futuras Aquisições De Insumos Médicos Hospitalares Para Abastecimento Da Rede Municipal De Saúde, Nos Termos Da Legislação Vigente, Especialmente A Lei Nº 8666/93 E Lei Nº 10.520/02 E O Decreto Municipal 24/20", Com Preços Inscritos Nesta Ata, Conforme As Especificações Constantes Da Proposta Comercial Referente Ao Edital De Pregão Presencial N.º 001/21- FMS e demais anexos, que constituem parte integrante desta, Ata De Registro De Preços independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante da presente Ata.

CONTRATADO/ FORNECEDOR: Real Nutrição Comercio E Serviços Eireli - Me. CNPJ: 18.716.271/0001-03.
ENDEREÇO: Rua Haroldo Gaspar nº 443 loja 2 Santa Ely - Casimiro de Abreu - RJ

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO OFERTADO
7	60.000	UNID	Agulha descartável siliconizada, (25 x 7) tubo de aço inox, estéril - embalado individualmente.	SOLIDOR	R\$0,14
9	10.000	UNID	Agulha descartável siliconizada, (30 x 7) tubo de aço inox, estéril - embalado individualmente.	SOLIDOR	R\$0,14
10	10.000	UNID	Agulha descartável siliconizada, (30 x 8) tubo de aço inox, estéril - embalado individualmente.	SOLIDOR	R\$0,14
11	25.000	UNID	Agulha descartável siliconizada, (40 x 12) tubo de aço inox, estéril - embalado individualmente.	SOLIDOR	R\$0,14
12	60.000	UNID	Agulha descartável siliconizada, (20 x 0,55) tubo de aço inox, estéril - embalado individualmente.	SOLIDOR	R\$0,14
26	90.000	ROLO	Atadura de crepom, mín. 13 fios de algodão por cm², larg. 10Cm x 4,5m pacote c/ 12 rolos.	EUROPA	R\$0,61
31	50	UNID	Bobina de papel grau cirúrgico, medindo 300 mm x 100m.	HOSPFLEX	R\$114,92



34	9.882	UNID	Caixa para perfurantes / cortantes com capacidade total de 20 litros e capacidade útil de 13 litros, de cor interna pardo e cor externa amarelo e preto, confeccionada em papelão ondulado de cor interna pardo e cor externa amarelo e preto, resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 13853, constando externamente os dados de identificação e procedência.	DESCARPACK	R\$7,22
62	450	PACOTE	Compressa de gaze e dobras, mínimo de 11 fios por cm², 7,5 x 7,5cm, pacote com 500 unidades, obedecendo as seguintes características: composição: 100% algodão; dimensões: aberta: 15 x 30cm (2%), dobrada: 7,5 x 7,5cm (2%); número de dobras: 08 (oito); densidade: urdume = 35 fios/5cm (04 fios/5cm); trama: 20 fios/5cm (02 fios/5cm) ou 11 fios cm² (01 fio cm²); quantidade mínima de compressa no pacote: 500 unidades.	EUROPA	R\$28,39
73	477.400	UNID	Curativo cirúrgico, 10x15cm estéril envelope com 01 unidade (gaze acolchoada).	POLAR BEC	R\$1,00
84	21.490	UNID	Escalpe descartável 21g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado, cânula de aço inoxidável, atraumática, siliconizado parede finas, asas flexíveis, com identificação do calibre, tubo de PVC cristal flexível, conector tipo Luer, com tampa protetora, identificação do calibre, conforme padrão de cor universal, bainha plástica de proteção, atóxico, apirogênico, estéril, embalado individualmente.	SOLIDOR	R\$0,28
85	10.000	UNID	Escalpe descartável 23g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado, cânula de aço inoxidável, atraumática, siliconizado parede finas, asas flexíveis, com identificação do calibre, tubo de PVC cristal flexível, conector tipo Luer, com tampa protetora, identificação do calibre, conforme padrão de cor universal, bainha plástica de proteção, atóxico, apirogênico, estéril, embalado individualmente.	SOLIDOR	R\$0,28
92	22.812	UNID	Equipo de soro Macrogotas com injetor lateral, aplicador para soluções parenterais, descartável, atóxico e esterilizado.	LAMEDID	R\$1,31
98	1.000	ROLO	Fita adesiva para auto clave com indicador térmico, medindo 19mm de largura x 30m de comprimento.	CIEX	R\$4,39
109	21	CAIXA	Fio de Sutura Vicryl 3-0 (Ácido Poliglicólico) Estéril, Absorvível, Violeta Trançada, Classe IV, tamanho do fio: 70cm.	SHALON	R\$272,00
110	21	CAIXA	Fio de Sutura Vicryl 4-0 (Ácido Poliglicólico) Estéril, Absorvível, Violeta Trançada, Classe IV, tamanho do fio: 70cm.	SHALON	R\$272,00
111	21	CAIXA	Fio de Sutura Vicryl 5-0 (Ácido Poliglicólico) Estéril, Absorvível, Violeta Trançada, Classe IV, tamanho do fio: 70cm.	SHALON	R\$272,00
194	825	UNID	Sonda de Folley, material látex duas vias com balão de 5cc ou 10 cc de látex estéril descartável e siliconizada n. 20.	DECARPACK	R\$3,37
195	500	UNID	Sonda de Folley, material látex duas vias com balão de 5cc ou 10 cc de látex estéril descartável e siliconizada n. 22.	DESCARPACK	R\$3,37

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registrado em igualdade de condições.

Itaboraí, 19 de janeiro 2022.
Sandro dos Santos Ronchetti
Presidente do FMS
Matr:45.739

Real Nutrição Comercio E Serviços Eireli – Me
CNPJ: 18.716.271/0001-03

Ata de Registro de Preços nº 08 /2022

No dia 19 de janeiro de 2022, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o número 11.865.033/0001-10, com sede na AV. Prefeito Álvaro de Carvalho Junior, nº 732 Nancilândia – Itaboraí/ RJ – CEP 24801-064, doravante simplesmente denominado órgão gerenciador,

neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sandro dos Santos Ronchetti, portador do documento de identidade nº091751875, órgão expedidor IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.862.467.67, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 24/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:
FORNECEDOR(ES):

Empresa Getfarma Distribuidora De Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 07309.478/0001-47, situada na Rua Lafayette Bravo Filho nº 93- Conselheiro Paulino – Nova Friburgo – CEP: 28633-390, neste ato representada por José Henrique Emrich, (profissão proprietário, RG 005523033-DETRAN-RJ e CPF 688.667.637 - 72)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O

objeto da presente Ata De Registro De Preços consiste em um "Registro De Preços Para Futuras Aquisições De Insumos Médicos Hospitalares Para Abastecimento Da Rede Municipal De Saúde, Nos Termos Da Legislação Vigente, Especialmente A Lei Nº 8666/93 E Lei Nº 10.520/02 E O Decreto Municipal 24/20", Com Preços Inscritos Nesta Ata, Conforme As Especificações Constantes Da Proposta Comercial Referente Ao Edital De Pregão Presencial N.º 001/21– FMS e demais anexos, que constituem parte integrante desta, ata de registro de preços independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante da presente Ata.

CONTRATADO / FORNECEDOR: Getfarma Distribuidora De Medicamentos Eireli. Cnpj: 07309.478/0001-47

ENDEREÇO: Rua Lafayette Bravo Filho Nº 93- Conselheiro Paulino – Nova Friburgo – CEP: 28633-390



ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO OFERTADO
126	125	UNID	Involto para transporte de corpo , com zíper, tamanho adulto.	NOVAAXYS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 16,90
174	100.000	UNID	Seringa de 3ml com Agulha 20x5,5 Seringa com agulha de 3 ml confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa de 0,1 em 0,1 ml e numeradas de 0,5 em 0,5ml. O êmbolo é dividido em haste quebrável e rolha de borracha livre de látex. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo Luer-Lok, flange. A seringa deverá ser provida de agulha acoplada, descartável, esterilizada, de comprimento e calibre de 20 x 5,5 dec/mm respectivamente. Todo o conjunto deve ser estéril, embalado individualmente, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, validade do produto e registro do Ministério da Saúde.	SALDANHA RODRIGUES LTDA	R\$ 0,59
186	645	UNID	Sonda de Aspiração para cateterização de alívio nº 08 .	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 1,10

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registrado em igualdade de condições.

Itaboraí, 19 de janeiro 2022.
Sandro dos Santos Ronquetti
Presidente do FMS
Matr:45.739

Gefarma Distribuidora De Medicamentos Eireli
Cnpj: 07309.478/0001-47
José Henrique Emrich

Ata de Registro de Preços nº 13/2022

No dia 19 de janeiro de 2022, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o número 11.865.033/0001-10, com sede na AV. Prefeito Álvaro de Carvalho Junior, nº 732 Nancilândia – Itaboraí/ RJ – CEP 24801-064, doravante

simplesmente denominado órgão gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sandro dos Santos Ronquetti, portador do documento de identidade nº091751875 , órgão expedidor IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.862.467.67, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade (s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 24/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR(ES): Empresa Zelo Comércio E Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda -Me, inscrita no CNPJ sob o nº 13.042.708/0001-57, situada na Rua Ferreira Cardoso 90-A Maria da Graças – Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por Jailson Lisboa Da Matta, (Procurador,nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, RG 80840342-2 IFP/SSP e CPF 189.134.827 -20)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto da presente Ata De Registro De Preços consiste em um "Registro De Preços Para Futuras Aquisições De Insumos Médicos Hospitalares Para Abastecimento Da Rede Municipal De Saúde, Nos Termos Da Legislação Vigente, Especialmente A Lei Nº 8666/93 E Lei Nº 10.520/02 E O Decreto Municipal 24/20", com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de Pregão Presencial N.º 001/21- FMS e demais anexos, que constituem parte integrante desta, Ata De Registro De Preços independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante da presente Ata.

CONTRATADO/ FORNECEDOR: Zelo Comércio E Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda -Me
CNPJ: 13.042.708/0001-57
ENDEREÇO: Rua Ferreira Cardoso 90-A Maria da Graças – Rio de Janeiro - RJ

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO OFERTADO
35	13	UNID	Cânula de Guedel nº 0.	DESCARPACK	R\$2,70
36	23	UNID	Cânula de Guedel nº 1.	DESCARPACK	R\$2,70
37	13	UNID	Cânula de Guedel nº 2.	DESCARPACK	R\$2,70
38	13	UNID	Cânula de Guedel nº 3.	DESCARPACK	R\$2,70
39	24	UNID	Cânula de Guedel nº 4.	DESCARPACK	R\$2,70
40	20	UNID	Cânula de Guedel nº 5.	DESCARPACK	R\$2,70
41	20	UNID	Cânula de Guedel nº 6.	DESCARPACK	R\$2,70
51	240	UNID	Cateter Intravenoso estéril, embalado individualmente nº 14.	DESCARPACK	R\$0,89
52	140	UNID	Cateter Intravenoso estéril, embalado individualmente nº 16.	DESCARPACK	R\$0,89
53	1000	UNID	Cateter Intravenoso estéril, embalado individualmente nº 18.	DESCARPACK	R\$0,89
54	2500	UNID	Cateter Intravenoso estéril, embalado individualmente nº 20.	DESCARPACK	R\$0,89
55	6000	UNID	Cateter Intravenoso estéril, embalado individualmente nº 22.	DESCARPACK	R\$0,87
56	5000	UNID	Cateter Intravenoso estéril, embalado individualmente nº 24.	DESCARPACK	R\$0,94
74	30	UNID	Curativo Hidrofibra 15x15cm	AQUACEL EXTRA 15X15CM	R\$100,43
179	8980	UNID	Seringa descartável com capacidade de 5 ml sem agulha, bico luer slip, plástica, estéril, transparente, de 3 partes, com êmbolo de borracha siliconizada, graduação impressa no corpo em ml, embalado individualmente.	DESCARPACK	R\$0,28
180	9500	UNID	Seringa descartável com capacidade de 10 ml sem agulha, bico luer slip, plástica, estéril, transparente, de 3 partes, com êmbolo de borracha siliconizada, graduação impressa no corpo em ml, embalado individualmente.	DESCARPACK	R\$0,45

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registrado em igualdade de condições.

Itaboraí, 19 de janeiro 2022.
Fundo Municipal De Saúde

Sandro dos Santos Ronquetti
Presidente do FMS
Matr:45.739

Zelo Comércio E Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda -Me
CNPJ: 13.042.708/0001-57



Jailson Lisboa Da Matta

Ata de Registro de Preços SEMAD nº 17/2022

No dia 19 de janeiro de 2022, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o número 11.865.033/0001-10, com sede na AV. Prefeito Álvaro de Carvalho Junior, nº 732 Nancilândia – Itaboraí/ RJ – CEP 24801-064, doravante simplesmente denominado órgão gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sandro dos Santos Ronquetii, portador do documento de identidade nº 091751875, órgão expedidor IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.862.467.67, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às nor-

mas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 24/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR(ES): Empresa FBC De Niterói Comercio E Serviços Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 22.341.240/0001-92, situada na Rua Reverendo Armando Ferreira 350, SL 206 – 207, Largo da Batalha, Niterói, RJ. CEP: 24.310-400, neste ato representada por FLÁVIO BERRIEL COELHO, (Socio Administrativo, RG 11002200-1 e CPF 102.558.177-62)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto da presente Ata De Registro De Preços consiste em um "Registro De Preços Para Futuras Aquisições De Insumos Médicos Hospitalares Para Abastecimento Da Rede Municipal De Saúde, Nos Termos Da Legislação Vigente, Especialmente A Lei Nº 8666/93 E Lei Nº 10.520/02 E O Decreto

Municipal 24/20", com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de Pregão Presencial N.º 001/21– FMS e demais anexos, que constituem parte integrante desta, Ata De Registro De Preços independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante da presente Ata.

CONTRATADO / FORNECEDOR: FBC De Niterói Comércio E Serviços Eirelli. CNPJ: 22.341.240/0001-92

ENDEREÇO: Rua Reverendo Armando Ferreira 350, SL 206 – 207, Largo da Batalha, Niterói, RJ CEP 24.310-400

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO OFERTADO
58	300	UNID	Cateter para oxigenoterapia tipo óculos, estéril, infantil, embalado individualmente.	BIOSANI	R\$1,56
103	8	CAIXA	Fio de sutura Catgut nº 3,0, 75 cm, com agulha de 4 cm de comprimento,, 1/2 circulo, caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	R\$175,75
197	26	UNID	Sonda Foley Three Way ou Y material látex tres vias com balão de 5cc ou 10 cc de látex estéril descartável e siliconizada n. 18.	SOLIDOR	R\$8,39
198	10	UNID	Sonda Foley Three Way ou Y material látex tres vias com balão de 5cc ou 10 cc de látex estéril descartável e siliconizada n. 20.	WELL LEAD	R\$9,72
213	201	UNID	Sonda nasogástrica nº 22.	MEDSONDA	R\$2,37
217	20	UNID	Sonda nasogástrica levine estéril, nº 12, embalada individualmente.	MEDSONDA	R\$1,70

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registrado em igualdade de condições.

Itaboraí, 19 de janeiro 2022.
Sandro dos Santos Ronquetii

Presidente do FMS

Matr:45.739

Flávio Berriel Coelho

Fbc De Niterói Comercio E Serviços Eirelli

CNPJ: 22.341.240/0001-92

Licença Ambiental:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ - RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMAU

LICENÇA PRÉVIA LP-SEMAU – 003/2022

Processo n.: 532/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 2176 de 28 de Dezembro de 2010, a Lei Complementar Federal n.140, de 08 de Dezembro de 2011, e a Resolução CONEMA n. 92, de 24 de junho de 2021, concede esta Licença Ambiental à empresa abaixo discriminada.

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

CNPJ: 28.741.080/0001-55

ENDEREÇO: Avenida 22 de maio

CIDADE: Itaboraí

CEP: 24800-000

TELEFONE: (21) 2635-7065

Autorizando a realização da atividade de “**Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Urbana**”, no Bairro Sossego, Loteamento Bairro Chic-Itaboraí-RJ, com base nas informações constantes no processo em epígrafe.

Esta Licença é válida até **09/02/2026** e não poderá sofrer qualquer alteração ou ser plastificada sob pena de nulidade.

Itaboraí, 09 de fevereiro de 2022.

Jhonatan Ferrarez

Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo
Matrícula 48.052



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ - RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMAU

LICENÇA PRÉVIA **LP-SEMAU – 004/2022**

Processo n.: 533/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 2176 de 28 de Dezembro de 2010, a Lei Complementar Federal n.140, de 08 de Dezembro de 2011, e a Resolução CONEMA n. 92, de 24 de junho de 2021, concede esta Licença Ambiental à empresa abaixo discriminada.

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

CNPJ: 28.741.080/0001-55

ENDEREÇO: Avenida 22 de maio

CIDADE: Itaboraí

CEP: 24800-000

TELEFONE: (21) 2635-7065

Autorizando a realização da atividade de **“Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Urbana”**, no Bairro Parque Aurora-Itaboraí-RJ, com base nas informações constantes no processo em epígrafe.

Esta Licença é válida até **09/02/2026** e não poderá sofrer qualquer alteração ou ser plastificada sob pena de nulidade.

Itaboraí, 09 de fevereiro de 2022.

Jhonatan Ferrarez

Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo
Matrícula 48.052



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ - RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMAU

LICENÇA PRÉVIA **LP-SEMAU – 005/2022**

Processo n.: 534/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 2176 de 28 de Dezembro de 2010, a Lei Complementar Federal n.140, de 08 de Dezembro de 2011, e a Resolução CONEMA n. 92, de 24 de junho de 2021, concede esta Licença Ambiental à empresa abaixo discriminada.

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

CNPJ: 28.741.080/0001-55

ENDEREÇO: Avenida 22 de maio

CIDADE: Itaboraí

CEP: 24800-000

TELEFONE: (21) 2635-7065

Autorizando a realização da atividade de **“Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Urbana”**, no Bairro Porto das Caixas-Itaboraí-RJ, com base nas informações constantes no processo em epígrafe.
Esta Licença é válida até **09/02/2026** e não poderá sofrer qualquer alteração ou ser plastificada sob pena de nulidade.

Itaboraí, 09 de fevereiro de 2022.

Jhonatan Ferrarez
Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo
Matricula 48.052



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ - RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMAU

LICENÇA PRÉVIA **LP-SEMAU – 006/2022**

Processo n.: 536/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 2176 de 28 de Dezembro de 2010, a Lei Complementar Federal n.140, de 08 de Dezembro de 2011, e a Resolução CONEMA n. 92, de 24 de junho de 2021, concede esta Licença Ambiental à empresa abaixo discriminada.

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

CNPJ: 28.741.080/0001-55

ENDEREÇO: Avenida 22 de maio

CIDADE: Itaboraí

CEP: 24800-000

TELEFONE: (21) 2635-7065

Autorizando a realização da atividade de **“Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Urbana”**, no Bairro Visconde-Itaboraí-RJ, com base nas informações constantes no processo em epígrafe.

Esta Licença é válida até **09/02/2026** e não poderá sofrer qualquer alteração ou ser plastificada sob pena de nulidade.

Itaboraí, 09 de fevereiro de 2022.

Jhonatan Ferrarez

Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo
Matricula 48.052

**LICITAÇÃO****Aviso:**

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022- PM
PROCESSO: 1732/21
OBJETO: "CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL GRÁFICO)", nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº 8666/93 e lei nº 10.520/02 e, o Decreto Municipal 24/20 alterado pelo Decreto nº 195/21"
O Município de Itaboraí, torna público para conhecimento dos interessados, que dará prosseguimento no certame, no dia 16/02/22 às 9 horas.
Para maiores informações : e-mail semlic@itaborai.rj.gov.br
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAIS**Convocação:**

12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ EDITAL SEMED Nº 002/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABORAÍ.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

CONVOCA OS PROFISSIONAIS ABAIXO LISTADOS, a comparecerem nas datas e horários mencionados, à sede da Secretaria Municipal de Administração a fim de realizar exame admissional e à Secretaria Municipal de Educação, a fim de realizar assinatura do contrato, munidos dos documentos de comprovação constantes no Edital SEMED 002/2021.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA TÁCITA DA SELEÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE ENSEJARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, conforme previsto no respectivo Edital.

PROF DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO NO EF REGULAR E DA I A V FASE DA EJA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (621-645)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no anexo VI do Edital 002/2021: Dia 16/02/2022 (QUARTA), às 9h.

IMEDIATAMENTE após a realização do exame admissional, comparecer a Secretaria Municipal de Educação – SEMED para assinatura de contrato e recebimento de memorando.

***Convocados:**

621 JOYCE RIBEIRO DIAS LIMA VASCONCELOS
622 CAMILLA GOMES CORREA
623 MARCELLI THAIS MEDEIROS DA SILVA
624 GIANINE FRANCISCO BENTO
625 JULIENE NOGUEIRA DA SILVA

626 RAIANE DE LIMA MENDONÇA MORAIS
627 TAYNARA GOMES DA SILVA SANTOS
628 ALINE DA COSTA FARIAS
629 MAYUME CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO
630 TAYLANE DA SILVA SOUZA
631 ANDRYA ELLEN DA SILVA MARCELO
632 ROSIVÂNIA DE SOUZA E SILVA
633 MONICA ARAÚJO PEREIRA DE SOUZA
634 ANA LUIZA MARINS CARDOSO
635 JANAINA FERREIRA DO NASCIMENTO
636 LAYANA DA SILVA OLIVEIRA
637 FRANCIANE DE ALMEIDA SANTOS
638 FLAVIA MOREIRA PINHO
639 JULIANA DE PAULA SANTOS
640 HANNA STEFANIE PEREIRA DE AZEVEDO
641 MARA REGINA TELLES DE OLIVEIRA LAMBLET
642 IARA DE OLIVEIRA SOARES DA COSTA
643 CARLA CALVET CORREA
644 DANIELA VIEIRA DA SILVA PEIXOTO
645 GIRLANE DA CONCEIÇÃO MORAES POLYCARPO

PROF DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO NO EF REGULAR E DA I A V FASE DA EJA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (646-670)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no anexo VI do Edital 002/2021: Dia 16/02/2022 (QUARTA), às 10h30min.

IMEDIATAMENTE após a realização do exame admissional, comparecer a Secretaria Municipal de Educação – SEMED para assinatura de contrato e recebimento de memorando.

***Convocados:**

646 VIVIANE SANTOS DA SILVA FONSECA
647 ISABEL CRISTINA CHAVES DE MARINS
648 LIDIA DAMASCENO MARÇAL
649 WALQUIRIA MENDES DA SILVA PINTO
650 CLÓVIS ANDERSON DOS SANTOS
651 DANIELE DE MORAES MOUTINHO
652 VANESSA PINHEIRO LEMOS
653 ANA MARIA SANTANA DA SILVEIRA
654 LILIANI MONTOVANI MARINS
655 MARCELLE BARROS RODRIGUES
656 SOLANGE PECCINI DE ABREU SILVA CRISTINO
657 CRISTIANE DA SILVA BRAGA
658 ELAINE DA CRUZ GARCIA MAIA
659 INES AZEVEDO SOUTO
660 DONÁTILA PITTA DOS SANTOS ALVES
661 CLAUDIA SILVA MARTINS
662 MONICA BATISTA SILVA
663 ANA LUCIA DE SOUZA SOARES SANTOS
664 SIMONE LOUREIRO ALVES MOORE
665 CRISTIANE MARTINS DE SOUZA ANDRADE

666 LAIS MONSORES ROSA
667 JOICE QUESPANER OVIDIO
668 REBECA OLIVEIRA FERREIRA
669 VITÓRIA SILVA VIEIRA
670 JHENIFER DE MOURA CARVALHO

PROF DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO NO EF REGULAR E DA I A V FASE DA EJA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (671-700)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no anexo VI do Edital 002/2021: Dia 16/02/2022 (QUARTA), às 14h:30min

IMEDIATAMENTE após a realização do exame admissional, comparecer a Secretaria Municipal de Educação – SEMED para assinatura de contrato e recebimento de memorando.

***Convocados:**

671 MAYARA MINCHICK DA SILVA
672 KEROLAYNE DE ABREU GOMES
673 JULHIELY NUNES DA SILVA
674 ANA CAROLINA RODRIGUES MENEZES
675 SILVIA DE MENDONÇA DARRIEUX
676 EDVANIA COSTA DA SILVA
677 LUIZA ANDREZA SANTANA DA SILVA
678 LUIZA MARIA REDUZINO DA CONCEIÇÃO
679 THAYS OLIVEIRA DE SÁ ROCHA
680 LARISSA VALÉRIA NEVES DOS SANTOS
681 BÁRBARA FIEVET MARQUES
682 AMANDA COUTINHO PACHECO
683 LETICIA CASTRO ALMEIDA SILVA
684 ZILMA COSTA DE OLIVEIRA MORAES CÂNDIDO
685 CLAUDETE RODRIGUES NOGUEIRA
686 PATRICIA MARIA SALLES TELES TEIXEIRA
687 LIDIANE BONIFACIO CHAPETTA
688 LÍVIA DE OLIVEIRA COUTINHO SANTOS
689 NATALIA CRISTINA MACHADO FERNANDES
690 DANIELE MARINS DE SOUZA FERREIRA
691 ROSÂNGELA LOPES MOTTA MELLO
692 CAMILA CRISTINA SIMÕES DA CRUZ
693 VANESSA BATISTA ALVES
694 JUCIARA DE LALIMAR DA CONCEIÇÃO PEREIRA ARANTE
695 IRANILCE BASTOS DOS SANTOS DA COSTA
696 ROSE MARCIA CARDOSO DE MESQUITA SOUZA
697 JOELMA BENEDITA PINTO FERNANDO CAMACHO
698 ANDRÉIA DE SOUZA GONÇALVES BARBOZA
699 DALVA MARIA SANTOS DE JESUS
700 AUGUSTA DOS SANTOS PEREIRA

PROF DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO NO EF REGULAR E DA I A V FASE DA EJA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (701-720)



DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no anexo VI do Edital 002/2021: Dia 17/02/2022 (QUINTA), às 11h30min;

IMEDIATAMENTE após a realização do exame admissional, comparecer a Secretaria Municipal de Educação – SEMED para assinatura de contrato e recebimento de memorando.

***Convocados:**

- 701 LUIZ FERNANDO LIMA DA SILVA GONÇALVES
- 702 ANA PAULA GARCIA DA COSTA VIEIRA
- 703 MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO
- 704 LORENA DO LAGO VIEIRA PEREIRA
- 705 JANILCE ROMEIRO DA SILVA
- 706 MARLEIDE BARROS DE MENEZES
- 707 DANIELLE CRISTINA GARCIA DE SOUZA
- 708 LUDIVANIA BRANDÃO MARQUES DE SOUSA
- 709 PATRICIA CORTINES MENENGO
- 710 ANDRESSA FERNANDA DAUMAS FARIA DE ALMEIDA
- 711 VANESSA RIBEIRO FRANCO
- 712 DANIELE XAVIER DE ARAUJO GUIMARÃES
- 713 VIVIANE DA COSTA FELIZARDO
- 714 LÍDIA ELAINE SOUZA DA SILVA
- 715 GRACIANE GRUBER DE CARVALHO LIMA
- 716 ALYNE CORRÊA DA SILVA
- 717 LARISSA COSTA CARVALHO
- 718 ANDRÉA BRANT BATISTA
- 719 JULYANA DA SILVA BARBATHO
- 720 LARISSA DA SILVA SOUZA

PROF DE 6º AO 9º ANO DO EF E DA VI A IX FASE DA EJA - LINGUA PORTUGUESA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (84-103)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no

anexo VI do Edital 002/2021: Dia 17/02/2022 (QUINTA), às 14h30min;

IMEDIATAMENTE após a realização do exame admissional, comparecer a Secretaria Municipal de Educação – SEMED para assinatura de contrato e recebimento de memorando.

***Convocados:**

- 84 ALINE REIGÔTO YESAI KALPAKIAN.
- 85 VERÔNICA MÍRIAM RAMOS DA SILVA
- 86 MARIANA CARVALHO DA SILVA
- 87 ELISABETE PIRES DA SILVA
- 88 ALDA LUCIA BORGES DA SILVEIRA DUTRA
- 89 FERNANDA ROSA CARVALHO
- 90 MARILICE DA SILVA SOUZA DE PAULA
- 91 RENATA DA SILVA DE OLIVEIRA
- 92 DENISE MUNIZ LOPES BASTOS
- 93 SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS
- 94 CAMILLE GONÇALVES DA ROCHA
- 95 ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
- 96 ROSELY FERREIRA CAVACANTE DA ROCHA
- 97 ALEXANDRE DOS SANTOS VIEIRA
- 98 LEONARDO SILVA DE SOUZA
- 99 JOANE DE LIMA SILVA
- 100 ELIZABETE RODRIGUES PEREIRA MANHÃES
- 101 PAULA DOS SANTOS BARBOSA
- 102 LENITA MARIA DE SOUSA
- 103 ALZIRA RIBEIRO DE SOUZA RUBIM

PROF DE 6º AO 9º ANO DO EF E DA VI A IX FASE DA EJA - MATEMÁTICA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (97-115)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no anexo VI do Edital 002/2021: Dia 18/02/2022 (SEXTA), às 8h30min;

IMEDIATAMENTE após a realização do exame admissional, comparecer a Secretaria Municipal de Educação – SEMED para assinatura de contrato e recebimento de memorando.

***Convocados:**

- 97 VANESSA SILVA DE SOUZA
- 98 LUDMILLA ROQUE PEREIRA
- 99 MARCELO MUNIZ DOS SANTOS DA SILVA
- 100 THAYANE BASTOS DA SILVA
- 101 JOELMA LOPES PEREIRA
- 102 CARLOS VICTOR ELEOTERIO RIBEIRO
- 103 ALEXANDRE CASSIMIRO CUNHA
- 104 VICTOR MULIM OLIVEIRA
- 105 CARINA FRANKLIN DE SOUSA
- 106 LEONE ALVES DE VASCONCELOS
- 107 KARINA MOREIRA VIEIRA
- 108 CAMILLA DA SILVA TEIXEIRA
- 109 PRISCILA JOAQUIM GOMES
- 110 ROSANE DE SOUZA TEIXEIRA
- 111 WANDERSON DOUGLAS LOME-NHA PEREIRA
- 112 HALLEF JULIA MACABU JAQUELINE DA SILVA CORREIA
- 113 QUINTANILHA
- 114 MATHEUS GUIMARÃES ROBAINA
- 115 ANNIE VIANNA AMORIM

Itaboraí, 11 de Fevereiro de 2022.
Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Matrícula: 44719

Solange Maria Peixoto Rodrigues
Subsecretária Administrativa – SEMED
Matrícula: 45223

AVISOS

Auto de Infração

Auto de Infração nº 0082
Nome: Flávio Gomes de Araújo
CPF/CNPJ: xxx.xxx.967-38
Endereço: Av. São Miguel
Loteamento/Condomínio: Retiro São Joaquim
Lote: 01. Quadra: 107
Irregularidades: Iniciar a obra sem o respectivo projeto aprovado;
Autuado em 500 (Quinhentas) Ufistas de acordo com a LC 70/08 artigos 88 incisos I.
Fase: Emboço e pinturas. Utilização: Comercial. Característica: Nova. Pavimentos: 01
Observações: Sanção aplicada de acordo com o artigo 113 da LC nº 70/2008.
Processo SF 6243/2021

